



ATA DA 143a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter extraordinária, em 14/12/83

MEMBROS presentes:

professores: PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Diretor
BEATRIZ ROCHA PEREIRA DAS NEVES, Vice-Diretora
MARIA LAURA M. LEITE LOPES, Dir. Adj. de Graduação
BERNARDO FELZENSZWALB, Dir. Adj. de Pós-Graduação
JORGE ALBERTO BARROSO, Titular
DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR, Chefe do Departamento 01
ANTONIO DE ALMEIDA PINHO, Chefe do Departamento 02
MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS, Chefe do Departamento 03
MARLOS AUGUSTO GOMES VIANA, Chefe do Departamento 04
ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVEIRA, Representante Adjunto
FELIPE ACKER, Representante Adjunto
GUILHERME AUGUSTO DE LA ROCQUE LEAL, Representante Assistente

MEMBROS ausentes:

professores: JESSÉ DE SOUZA MONTELLO, Titular
LEOPOLDO NACHBIN, Titular - JUSTIFICADA
LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS, Titular - JUSTIFICADA
LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS, Titular - JUSTIFICADA
AUGUSTO JOSÉ MAURICIO WANDERLEY, Livre-Docente
ARY VIEIRA BARRADAS, Representante Assistente
JUAREZ FERNANDES, Repres. Discente Pós-Graduação

— A SESSÃO foi ABERTA às 10:35 HORAS.//

- 1) PRESIDENTE DA MESA, indaga aos MEMBROS do COLEGIADO se desejam fazer comunicações cabíveis ao tempo reservado ao EXPEDIENTE.
- 2) Prof. PINHO, solicita que entre na PAUTA os seguintes ASSUNTOS:
 - 1º) Afastamento do Prof. JAYME LUIZ SZWARCFITER;
 - 2º) Atualização do valor do Convênio do IM com o Ministério da Aeronáutica;
 - 3º) Última seleção para o Curso de Informática.

- APROVADO por CONSENSO.
- 3) Prof^a MARIA LAURA, comunica a REELEIÇÃO do Prof. MARLOS na CHEFIA do DEPARTAMENTO 04.

- Os Membros do Colegiado PARABENIZAM-NO pela REELEIÇÃO.

- Não havendo outras inscrições no EXPEDIENTE, o PRESIDENTE DA MESA, dando seqüência aos trabalhos, DECLARA INICIADA a ORDEM DO DIA, submetendo ao COLEGIADO os ASSUNTOS constantes da PAUTA:

... continua no verso ...

— ORDEM DO DIA —

- 4) PRESIDENTE DA MESA, fala das REUNIÕES abertas havidas no IM e CCMN e a DECISÃO do CORPO DELIBERATIVO do DEPARTAMENTO 02 quanto ao assunto EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA oferecido pelo NCE. Lê carta de manifestação da Professora DINA FEIGENBAUM, Substituta do Coordenador do Programa de Sistemas da COPPE em relação ao assunto e, em seguida, passa a palavra ao Prof. PINHO para que dê conhecimento aos MEMBROS do COLEGIADO do PARECER do CORPO DELIBERATIVO do DEPARTAMENTO.
- 5) Prof. PINHO, atende a SOLICITAÇÃO e passa a ler o PARECER, a seguir transcrito:
"A respeito do oferecimento, por parte do NCE, de um curso de extensão universitária, na área de Informática, o Departamento de Ciência da Computação, em reunião do seu Corpo Deliberativo, em 13/12/83, declara:
1. *O Departamento acredita que o curso proposto pelo NCE afeta, porém de forma desprezível, o mercado de trabalho dos alunos do curso de Informática, tendo em vista que:*
 - a) *Os alunos do Curso de Informática, com uma formação de 4 anos e meio estão preparados para atuar, dentre outras, nas seguintes áreas:*
 - análise e programação
 - desenvolvimento de software
 - ensino
 - pesquisa
 - b) *são a primeira dessas áreas é atingida pelo curso proposto pelo NCE;*
 - c) *segundo pesquisa recente da SEI, a demanda anual de analistas e programadores é da ordem de 16 mil, enquanto são preparados, no país, cerca de 3 mil por ano.*
 2. *O Departamento entende que, embora a graduação e a pós-graduação devam ser gratuitas, o mesmo não acontece necessariamente com cursos de extensão e prestações de serviço.*
 3. *O Departamento entende que o NCE deve submeter ao CCMN e ao CEPG, a aprovação do curso proposto.*
- 6) Prof. DINAMÉRICO, indaga qual a JUSTIFICATIVA do DEPARTAMENTO em relação ao CURSO PAGO.
- 7) Prof. PINHO, explica que a GRADUAÇÃO e a PÓS-GRADUAÇÃO devem ser obrigatoriamente grátis, porém o CURSO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, não necessariamente, pois dessa forma seriam desviadas VERBAS da GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO.
- 8) Prof. GUILHERME, indaga o que o NÚCLEO justifica para criar este CURSO.
- 9) Prof^a BEATRIZ, sobre o assunto, se manifesta dizendo que o que ficou claro como argumento na última REUNIÃO havida no CCMN é que ano que vem o NÚCLEO diz NÃO ter como FUNCIONAR se DEPENDER apenas de VERBAS ORÇAMENTARIAS do MEC.
- 10) Prof. ALEXANDRE, após diversos comentários, se MANIFESTA, dizendo que importante, quanto ao aspecto acadêmico é o fato de que CURSOS RÁPIDOS possam vir a afetar um CURSO NORMAL de GRADUAÇÃO. Que a CONGREGAÇÃO ratifique sua DECISÃO ANTERIOR em se manter UNÂNIME contra o ENSINO PAGO. Acha, também, IMPORTANTE a fundação do INSTITUTO de INFORMÁTICA que é um ASSUNTO que já vem se discutindo no decorrer destes anos. PROPÕE, também, como tema para o futuro a VOLTA dos CURSOS de GRADUAÇÃO à NOITE.

- 11) Prof. MILTON, após longos debates, expõe como alternativa: saber a necessidade real do NÚCLEO quanto a sua SITUAÇÃO FINANCEIRA e o que poderia o CCMN fazer por aquele ÓRGÃO.
- 12) Prof.^a BEATRIZ, acha que mais IMPORTANTE que o ASPECTO FINANCEIRO é o ASPECTO ACADÊMICO.
- 13) PRESIDENTE DA MESA, enfatiza ser QUESTÃO IMPORTANTÍSSIMA o fato de ser um CURSO PROFISSIONALIZANTE e PARALELO ao nosso CURSO de GRADUAÇÃO.
- A PARTIR DAQUI, 12:00 HORAS, FICA REGISTRADA A AUSÊNCIA DO PROF. MARLOS.
- 14) Prof. MILTON, propõe que NÃO se realize este CURSO e que seja SOLICITADO ao NÚCLEO a apresentação ao IM, PROGRAMA ENGENHARIA DE SISTEMAS e CCMN as suas verdadeiras dificuldades FINANCEIRAS para que possam ser defendidas.
- 15) Prof. FELIPE, solicita conste de Ata a seguinte declaração: *"Considera justa a preocupação do NCE em se manter vinculado à sociedade e positiva qualquer iniciativa visando a atender as suas necessidades. Observa, porém, que estas iniciativas devem sempre contribuir para o aperfeiçoamento técnico e científico dos docentes. Não parece ser este o caso do curso em questão. Propõe que o NCE procure outras alternativas na prestação de serviços de alto nível que lhe tragam benefícios não apenas em termos financeiros mas que também contribuam para o crescimento acadêmico da Instituição."*
- 16) Prof. PINHO, apoia a PROPOSTA do Prof. MILTON, sugerindo, entretanto, seja o CURSO suspenso temporariamente.
- 17) PRESIDENTE DA MESA, põe em VOTAÇÃO a REALIZAÇÃO ou NÃO do CURSO.

- APROVADA por 9 VOTOS contra 1 a NÃO REALIZAÇÃO do CURSO com a seguinte PROPOSTA encaminhada ao CCMN:

"Relativamente à Proposta do NCE de fornecer em 1984 cursos de Extensão Universitária em Análise e Programação, a Congregação do IM se manifestou conforme se segue.


Considerando que:

- 1º) *é posição permanentemente defendida pela Congregação do Instituto de Matemática que os cursos abertos de graduação, pós-graduação e extensão universitária oferecidos pela UFRJ devem ser gratuitos;*
- 2º) *o Instituto de Matemática optou e mantém a opinião contrária aos cursos abertos profissionalizantes de curta duração;*
- 3º) *o curso de curta duração proposto pelo NCE parece ter um caráter profissionalizante em uma área onde "há confusão entre o valor dos diversos diplomas e certificados de cursos superiores ou não" (de acordo com opinião expressa pelo Programa de Engenharia de Sistemas da COPPE), tornando-se desta forma um curso com um certo grande paralelismo ao já existente na UFRJ;*
- 4º) *a carência de verbas que atinge a Universidade, e em particular o NCE, deve ser resolvida por formas que acrescentem positivamente ao alto nível dos profissionais da UFRJ envolvidos, e não firam princípios acadêmicos básicos.*

À Congregação do Instituto de Matemática propõe:

- 1º) *a sustação do curso;*
- 2º) *que o NCE informe detalhadamente ao Conselho de Coordenação do CCMN as suas necessidades de verbas, e que este Conselho se comprometa, a buscar junto com o NCE formas para sua obtenção.*

... continua no verso ...


 INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão extraordinária, em 14/12/83

- Prof. PINHO, Chefe do DEPARTAMENTO 02, submete ao COLEGIADO:

- 18) PROC. Nº 4560/83-IM, apenso ao de Nº 353/72-IM - Afastamento do País do Professor JAYME LUIZ SZWARCFITER, pelo período de 30 de janeiro de 1984 a 30 de janeiro de 1985, a fim de realização de pós-doutoramento na Universidade de Cambridge, Inglaterra.
- 19) Prof. PINHO, apresenta o assunto CONVÊNIO entre o IM e o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Comunica já ter sido APROVADO pelo CORPO DELIBERATIVO do DEPARTAMENTO as novas alterações nos itens estágio, passagens e gasto desses alunos na Universidade.
- 20) Prof. ALEXANDRE, lembra que na APROVAÇÃO do CONVÊNIO passado NÃO era ele MEMBRO da CONGREGAÇÃO, solicita seja distribuída cópia do mesmo para que tome conhecimento e seja o ASSUNTO adiado para a próxima CONGREGAÇÃO.
- APROVADO por UNANIMIDADE o adiamento do ASSUNTO para a próxima CONGREGAÇÃO.
- 21) Prof. PINHO, fala do problema de VAGAS no CURSO de INFORMÁTICA.
- 22) PRESIDENTE DA MESA, solicita, também, seja incluído o ASSUNTO na PAUTA da próxima CONGREGAÇÃO.
- APROVADO por UNANIMIDADE.

- ENCERRADA a SESSÃO às 12:30 HORAS.//

- Para constar, foi LAVRADA a presente ATA por *Ilvian P. Castelo Branco* na qualidade de Secretária do Colegiado.